



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

A Construtora 3R EIRELI - ME solicitou o aditivo de prazo de vigência do contrato nº 092/2022, que ocorreu na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022** e tem por objeto *Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares*, de acordo com o que rege a Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93) justificando que a empresa informou que após a retomada da obra em fevereiro de 2024, estamos dando continuidade no andamento dos serviços, contudo a maioria dos materiais de grande impacto financeiro, como revestimento, material elétrico, forro e pintura, para garantir o preço estabelecido no contrato tivemos que comprar direto de fábrica e grandes distribuidoras o que tem gerado um certo atraso devido a questões de logística e prazo de entrega. Informamos ainda que todos esses materiais já foram adquiridos e que o piso já se encontrar em sua totalidade no canteiro de obra

Desta forma, a Secretaria Municipal de Administração justifica a importância de se efetuar o aditivo de prazo de execução dos serviços do contrato nº 092/2022, por 90 (noventa) dias, com a empresa Construtora 3R EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.324/0001-02.

Colares (PA), 18 de abril de 2024.

IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração